



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha Peçanha de Godoy, 170 - Bairro: Vista Alegre - Piracaia - SP.

E-mail: piraprev@piraprev.com.br - Fone: (11) - 4036-6896/4036-4371

PORTARIA Nº. 250/2020, de 01 de Julho de 2020.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidor público municipal”.

Osmar Giudice, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 15/PIRAPREV/2020, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor Augusto Nunes de Souza, portador do CPF nº. 242.377.286-68, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV,
em 01 de junho de 2020.

Osmar Giudice

Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Cláudia Leôncio da Silva

Coordenadora de Seguridade
CGRPPS 3628 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de Julho de 2020.